



Fundão, 25 de março de 2019

DE: Gabinete da Presidência
PARA: Setor Legislativo

Referência:

Processo: 52/2019

Proposicao:Projeto de Lei nº 8/2019

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS A SEREM TOMADOS PARA A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA SEMPRE QUE SE VERIFICAR SITUAÇÃO DE IMINENTE PERIGO À SAÚDE PÚBLICA PELA EXISTÊNCIA DE TERRENOS BALDIOS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Aguardar Prazo de Recurso

Ação: Recurso não Apresentado

Complemento: DIANTE DA NÃO APRESENTAÇÃO DO RECURSO, REMETO A ESTE SETOR LEGISLATIVO PARA DEVOLUÇÃO AO AUTOR DA PROPOSIÇÃO.

Providências: Para Devolução

Eleazar Ferreira Lopes
Presidente